



Câmara dos Deputados

# PDL 134/2024

**Autor:** Comissão de Comunicação

**Data da  
Apresentação:** 12/04/2024

**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Seabrense de Comunicação (ASCOM) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Seabra, Estado da Bahia.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto  
Despacho:** À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)  
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

**Matérias  
sujeitas a  
normas  
especiais:** Art. 223 - CF

**Em**

**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

